**PARECER ASSEJUR/SDE Nº 03/2014**

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE **ASSUNTO:** EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADE, DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO O CREDENCIAMENTO PARA À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO APOIO AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SOLIDÁRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.

Constitui objeto da presente licitação a seleção de entidade, de natureza privada sem fins lucrativos, visando o credenciamento para à execução das ações do projeto apoio ao desenvolvimento territorial solidário, no âmbito desta Secretaria, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

A seleção de entidade para os fins acima mencionado se harmoniza com os objetivos da nova gestão do Governo Municipal, porquanto visa capacitar pessoas em situação de extrema pobreza aproveitando a capacidade pessoal de cada um gerando trabalho e renda para a família através de cursos profissionalizantes e oficinas voltadas para o desenvolvimento local e territorial; incentivo ao crédito solidário por meio do acompanhamento dos agentes de crédito solidário promovendo oportunidade de formalização de seus negócios resultante das ações integradas de economia solidária, produtos e serviços fazendo surgir novos empreendedores sustentáveis.

O Projeto, objeto desse Edital, abrange 04 Secretarias Regionais – SER I, III, V e VI, com o foco em 07 territórios que apresentam os piores indicadores sociais: PIRAMBU; AUTRAN NUNES; GENIBAÚ; SIQUEIRA; BOM JARDIM; CURIÓ E PAUPINA.

Referidos territórios foram definidos através dos critérios multidimensionais – tais como ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições e visa beneficiar 4.500 (quatro mil e quinhentas) pessoas, pelo que viabilizará crescimento econômico e social formando e capacitando pessoas aptas a exercerem a cidadania.

O processo de seleção para contratação de Entidades sem fins lucrativos que atuam na área de desenvolvimento local e economia solidária será operacionalizado através da Celebração de Convênio, com base na Instrução Normativa N.º 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, de 15.01.1997 e dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

Desta forma, esta Assessoria sugere o encaminhamento do feito à Comissão Permanente de Licitação para que adote os procedimentos necessários para a seleção de entidade, de natureza privada sem fins lucrativos, visando o credenciamento para à execução das ações do projeto apoio ao desenvolvimento territorial solidário, no âmbito desta Secretaria, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE

ASSESSORIA JURÍDICA